



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 102 /2023 LINHARES – ES 28 de fevereiro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS VOLTADO PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA RUA PERNAMBUCO PRÓXIMO COMPLEXO ESPORTIVO - BAIRRO AVISO LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.









JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre EDIL, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do Bairro AVISO, que mediante a este problema provocaram a CÂMARA MUNICIPAL, através do vereador em questão solicitando ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL e também a CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO do município de LINHARES-ES, o pronto atendimento da INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS VOLTADO PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA RUA PERNAMBUCO PRÓXIMO COMPLEXO ESPORTIVO – BAIRRO AVISO LINHARES-ES. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos *moradores usuários do transporte público da cidade*, nem o PODER PÚBLICO e tão menos a CONCESSIONÁRIA PÚBLICA não instalaram nenhum ABRIGO de passageiros voltado para os PONTO de ÔNIBUS no endereço acima apresentado, gerando para os munícipes uma enorme insatisfação/reclamação pela falta de SENSIBILIDADE e RESPEITO com todos os munícipes que utilizam e pagam muito caro por este serviço de transporte público da cidade.

Os usuários do serviço público de transporte da cidade, informam que a falta do ABRIGO PÚBLICO para o EMBARQUE e DESEMBARQUE de passageiros vem gerando alguns problemas, como por exemplos ficando expostos ao tempo, ou seja, dias chuvosos, dias muito quente e dias de ventanias tudo isto vem causando inúmeros problemas aos munícipes usuários deste serviço público. Por isso que fica muito claro para CONCESSIONÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO e também para o PODER PÚBLICO MUNICIPAL o seu compromisso em resolver essa demanda, já que essa é uma responsabilidade destas partes em sanar este problema de falta de ABRIGO para o EMBARQUE e DESEMBARQUE de passageiros.

Esse pedido gerou uma visita in loco, e mais uma vez foi constatada a falta que faz esse abrigo no ponto de ônibus objeto desta Proposição. Trata-se de um local de grande movimento de pessoas, dentre elas idosos, pais e mães com seus filhos, mulheres lactantes, portadores de deficiência, etc, pessoas essas que, ficam expostas ao clima seja sob sol ou chuva e que merecem mais atenção desta municipalidade.









Os munícipes descreveram que já haviam acionado tanto o PODER PÚBLICO MUNICIPAL através da SECRETARIA RESPONSÁVEL quanta a EMPRESA titular responsável por explorar os SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE da cidade, porém até a presente data nenhuma solução foi apresentada e muito menos uma reposta em atenção à solicitação realizada pelo povo.

Assim sendo os munícipes reiteram o dever das partes acima citadas em atender à solicitação apresentada que é a INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS VOLTADO PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA RUA PERNAMBUCO PRÓXIMO COMPLEXO ESPORTIVO – BAIRRO AVISO LINHARES-ES. Desta maneira sanando o problema para os munícipes que utilizam deste serviço público.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **VIAÇÃO JOANA DARC** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.









PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS VOLTADO PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA RUA PERNAMBUCO PROXIMO COMPLEXO ESPORTIVO - BAIRRO AVISO LINHARES-ES

Nestes termos, solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360032003700320033003A005000

Assinado eletrônicamente por Alysson Reis em 28/02/2023 13:02

Checksum: 5D5EF391AA808BB4E05893EAD2298FB43C8E3AF377EA09C61052BE4E0D773A13



